

PORTARIA Nº 0383, de 14 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 963723,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 32% (trinta e dois por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à docente **GAETANA DE BRITO PALLADINO PEREIRA**, cadastro nº 72.000663-3, lotada no Departamento de Geografia - DG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 32 (trinta e dois) anos de efetivo exercício no serviço público, em 22/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/06/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR